PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 73/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, manutenção e limpeza dos terrenos e das Ruas do Bairro Jardim dos Estados, atrás do secador. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os moradores daquele bairro estão sofrendo um grande transtorno devida a precariedade das ruas e dos lixos nos terrenos, pois com a frequência de chuvas o acúmulo de lixo é um criadouro para o mosquito da dengue. Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB